



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 63/2021

A **DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias nos dias **06/09/2021, 09/11/2021, 08 e 11 de outubro de 2021**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 108/2021-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL.

Teresina, 11 de agosto de 2021.

Sheila de Andrade Ferreira
Diretora Cível
Defensora Pública-PI